

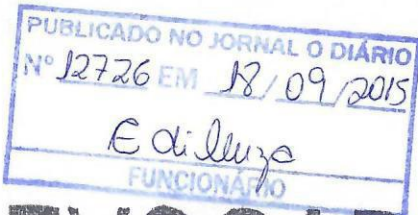


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1513/2015

SÚMULA: Designa a servidora Municipal para responder pelo Controle de entrada e saída de materiais de expediente e de limpeza da Unidade Básica de Saúde Verão.



REVOGADA

VER PORTARIA 1736/16

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder à servidora **ADRIANA CRISTINA LIRA**, portadora do CPF 029.203.889-59, Função Gratificada de 50% (Cinqüenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder Pelo Controle de entrada e saída de materiais de expediente e de limpeza da Unidade Básica de Saúde Verão.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Setembro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal